Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 6 DE AGÔSTO DE 1966

ATA Nº 307/66

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI A PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

O VEREADOR ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES EO PLENÁRIO, SEJA REALIZADO (2) SESSÕES " EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 68, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LÓPES.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 68, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 68, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE AGÔSTO DE 1966

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner